



PORTARIA Nº 1.101, DE 02 DE ABRIL DE 2004.


**NOMEIA SERVIDOR APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, **NOMEIA**, o Senhor **OLIVERSON SCHERER**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 006/03, de 29 de novembro de 2003, para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, 20 (Vinte) horas semanais, referência A, nível 1, padrão 7, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de abril de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Marcos Adilson Bussler
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
No Exercício